

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Sessão de 17 de fevereiro de 2017

EDITAL

José Manuel Lemos Pavão, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na **1.ª Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal de **17 de fevereiro de 2017**, foram tomadas as seguintes deliberações:

4.2 “Decisão de Contratar: “ PARU 1 – Reabilitação do espaço público envolvente ao Santuário de N.ª Sr.ª do Amparo”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com uma abstenção da CDU, aprovar:

- 1. A abertura do Concurso Público que visa a realização da empreitada designada por “PARU 1 – Reabilitação do espaço público envolvente ao Santuário de N.ª Sr.ª do Amparo”;**
- 2. - As peças procedimentais;**
- 3. – O preço base no valor de 2.085.000,00 € (dois milhões e oitenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa em vigor;**
- 4. O prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;**
- 5. – A constituição do júri referida na Informação Técnica;”**

4.3-“Protocolo Celebrado entre a ANMP e a EDP – Proposta de Celebração de Protocolo entre o Município de Mirandela e a EDP;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do Anexo I do tipo de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão aprovado pela Portaria n.º 454/2001, de 5 de maio. Iluminação Pública, nos termos do Protocolo celebrado entre a ANMP e a EDP. ”

4.4 – “1.ª Revisão ao Orçamento 2017;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento 2017.”

4.6 – “Proposta de Alteração do Regulamento dos Apoios Económicos do Município de Mirandela;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração do Regulamento dos Apoios Económicos do Município de Mirandela.”

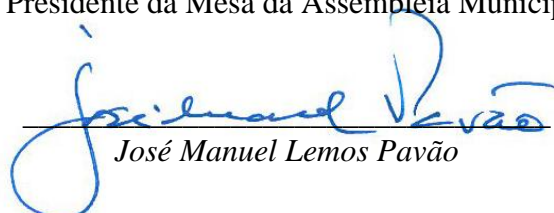
4.7 - “Proposta de Alteração do Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Mirandela;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com uma abstenção da CDU, aprovar a Alteração do Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Mirandela. ”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 20 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal;



José Manuel Lemos Pavão